Modelo de Ata de Sindicância – Acesso Indevido a Dados em Ambiente Hospitalar

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_\_, às \_\_\_ horas, na sede administrativa do Hospital \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, reuniram-se os membros da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, com o objetivo de apurar os fatos relacionados ao possível acesso indevido a dados institucionais, ocorrido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, fora do horário de expediente.

Conforme relato preliminar, foi constatado por registros de câmeras de segurança que um funcionário do setor de TI, recentemente desligado da instituição e cônjuge da ex-gerente de Recursos Humanos, acessou a sala da referida colaboradora, conectou um dispositivo USB a um computador institucional e realizou cópia de arquivos entre os horários de 18h00 e 23h00.

A comissão procedeu à oitiva dos seguintes envolvidos e testemunhas, conforme roteiro estruturado, buscando apurar os fatos com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ISO/IEC 27001, Código Penal Brasileiro, Marco Civil da Internet e demais normas aplicáveis.

# 1. Roteiro de Entrevistas – Funcionária do RH (não demitida)

- Qual sua função atual no setor de Recursos Humanos e desde quando atua nessa posição?

- Tinha conhecimento prévio de que a ex-gerente de RH deixou arquivos sensíveis armazenados em sua estação?

- Há registros ou políticas sobre backup, arquivamento ou descarte de documentos digitais no desligamento de gestores?

- Foi comunicada por alguém da equipe de TI ou direção sobre o acesso à sala da ex-gerente após sua demissão?

- Sabe informar o conteúdo ou natureza dos arquivos acessados pelo funcionário desligado?

- Existe controle sobre quem pode acessar a sala da gerência fora do horário de expediente?

# 2. Roteiro de Entrevistas – Gerente de TI (atual)

- Qual é a política institucional para controle de acesso lógico e físico de ex-funcionários?

- A equipe de TI recebeu ordem formal ou teve conhecimento do acesso do ex-funcionário à sala da ex-gerente?

- Existem logs de acesso aos sistemas ou à estação de trabalho da ex-gerente no período das 18h às 23h?

- Há ferramentas de controle de dispositivos USB, DLP (Prevenção contra Perda de Dados) ou antivírus com registro de eventos nesse horário?

- Como está estruturado o processo de desligamento (offboarding) de pessoal com privilégios técnicos?

- Há segregação de funções e permissões de acesso para membros da equipe de TI?

# 3. Roteiro de Entrevistas – Funcionário da Segurança/Câmeras

- As câmeras registraram o acesso do ex-funcionário entre 18h00 e 23h00? Há vídeos disponíveis?

- Esse acesso foi autorizado por alguém da direção ou gerência?

- O controle de entrada e saída após o expediente é feito como (biometria, cartão, chave física)?

- Houve registro da permanência do ex-funcionário dentro das dependências nesse intervalo?

- As imagens foram preservadas conforme protocolo de segurança e LGPD?

# 4. Roteiro de Entrevistas – Testemunha

- Qual seu nome, cargo e setor?

- Qual sua relação com os envolvidos e com a sala onde ocorreu o acesso?

- Presenciou diretamente o ex-funcionário acessando o local ou teve conhecimento do fato por terceiros?

- Comunicou o ocorrido a alguém? Quando e por qual meio?

- Tem ciência do conteúdo que foi copiado ou da finalidade da ação do ex-funcionário?

# 5. Roteiro de Entrevista – Advogado (Setor Jurídico)

- Há registro ou parecer jurídico sobre o desligamento da ex-gerente e os cuidados com documentos e dados?

- O hospital possui política de segurança da informação ou plano de resposta a incidentes?

- A instituição deve comunicar o incidente à ANPD, conforme LGPD Art. 48?

- Quais medidas legais a instituição poderá adotar contra o ex-funcionário, caso se confirme o acesso indevido?

- Como a instituição deve proceder para preservar provas e evidências legais do incidente?

# Conclusão Preliminar:

As informações obtidas serão analisadas à luz da legislação vigente, em especial da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ISO/IEC 27001, Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), Código Penal (Art. 154-A) e normas internas do hospital. O relatório final da sindicância será emitido após a consolidação das oitivas e da análise documental e técnica.